

Boletim de Serviço

nº 1698, de 20 de dezembro de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	6
GRUPO DE TRABALHO.....	6
Portaria - SEI nº 66, de 19 de dezembro de 2023	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
NOMEAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 2894, de 19 de dezembro de 2023	7
Portaria - SEI nº 2898, de 19 de dezembro de 2023	7
Portaria - SEI nº 2899, de 19 de dezembro de 2023	8
EXONERAÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 2895, de 19 de dezembro de 2023	8
Portaria - SEI nº 2900, de 19 de dezembro de 2023	9
SUBSTITUIÇÃO	9
Portaria - SEI nº 2903, de 19 de dezembro de 2023	9
Portaria - SEI nº 2904, de 19 de dezembro de 2023	9
MOVIMENTAÇÃO	10
Portaria - SEI nº 2885, de 19 de dezembro de 2023	10
Portaria - SEI nº 2886, de 19 de dezembro de 2023	10
Portaria - SEI nº 2887, de 19 de dezembro de 2023	11
Portaria - SEI nº 2888, de 19 de dezembro de 2023	11
Portaria - SEI nº 2889, de 19 de dezembro de 2023	12
Portaria - SEI nº 2890, de 19 de dezembro de 2023	12
Portaria - SEI nº 2891, de 19 de dezembro de 2023	13
Portaria - SEI nº 2892, de 19 de dezembro de 2023	13
Portaria - SEI nº 2893, de 19 de dezembro de 2023	13
Portaria - SEI nº 2896, de 19 de dezembro de 2023	14
Portaria - SEI nº 2901, de 19 de dezembro de 2023	14
Portaria - SEI nº 2902, de 19 de dezembro de 2023	15
Portaria - SEI nº 2916, de 19 de dezembro de 2023	15
APOSTILAMENTO.....	16
Portaria - SEI nº 2897, de 19 de dezembro de 2023	16
PROCESSO SELETIVO	16
Portaria - SEI nº 2905, de 19 de dezembro de 2023	16
Portaria - SEI nº 2925, de 20 de dezembro de 2023	17
Portaria - SEI nº 2926, de 20 de dezembro de 2023	18
Portaria - SEI nº 2927, de 20 de dezembro de 2023	19
Portaria - SEI nº 2928, de 20 de dezembro de 2023	19

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

GRUPO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 66, de 19 de dezembro de 2023

A Diretora de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 74 do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme Resolução nº 169, de 14 de junho de 2022, considerando a Portaria-SEI nº 022, de 09 de agosto de 2022, que insitui o Programa de Qualificação do Registro e Processamento da Produção Assistencial da Rede Ebserh: Registra+ Ebserh, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Temático de Revisão e Atualização do Programa de Qualificação do Registro e Processamento da Produção Assistencial da Rede Ebserh: Registra+ Ebserh.

Art. 2º Compete ao GTT/Registra+ Ebserh, em seu âmbito de atuação:

- I. Revisar a portaria que institui o Registra+ Ebserh;
- II. Propor a criação de novos eixos estratégicos;
- III. Revisar os requisitos da análise situacional; e
- IV. Propor indicadores de monitoramento e avaliação do Registra+ Ebserh.

Art. 3º O Grupo de Técnico de Trabalho (GTT Registra+ Ebserh) terá a seguinte composição:

- I. Lidiana Santos Passos Reis, Enfermeira, SGIMA/CGAH/DAS;
- II. Liliane Barros Castro, Enfermeira Auditoria, SGIMA/CGAH/DAS;
- III. Paula dos Santos Grazziotin, Chefe de Serviço de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação, SGIMA/CGAH/DAS;
- IV. Ducileni Mazocco Ardisson Uliana, UCON/STCOR/HUCAM-UFES;
- V. Eleyne Deyannys de Sousa Silva, UCPIA/STCOR/HU-UFPI;
- VI. Filipe Andrade de Correa, STCOR/HE-UFPEL;
- VII. João Rogério Sá dos Santos, UPIA/STCOR/HU-UFMA;
- VIII. Luana de Assis, UPIA/STCOR/CHC-UFPR;
- IX. Mariana Benevides Santos Paiva, STCOR/HC-UFMG;
- X. Rebeca da Nobre Lucena Pinho, STCOR/HUB-UnB;
- XI. Rosane Cristina Mendes Gonçalves, STCOR/HDT-UFT;
- XII. Wellington de Assis Moraes, UCPIA/STCOR/HU-UFJF.

Parágrafo único. O GTT/ Registra+ Ebserh será coordenado por Paula dos Santos Grazziotin, Chefe de Serviço de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação, SGIMA/CGAH/DAS.

Art. 4º Os resultados da atuação do GTT/Registra+ Ebserh serão submetidos à apreciação do Colegiado da Diretoria de Atenção à Saúde;

Art. 5º O GTT/Registra+ Ebserh poderá convidar representantes de outros HUF, órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do GTT/Registra+ Ebserh terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Administração Central da Ebserh.

Art. 7º O GTT/Registra+ Ebserh terá duração de 120 (cento e vinte) dias, contados à partir da data da reunião de instalação do grupo e prorrogáveis por igual período.

Art. 8º A participação no grupo de trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Lumena Almeida Castro Furtado

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2894, de 19 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear JUSSARA APARECIDA CORNEAU, matrícula Siape nº 220****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2898, de 19 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear LEANDRO VIEIRA SILVA, matrícula Siape nº 307****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2899, de 19 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA JUNIOR, matrícula Siape nº 217****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2895, de 19 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FRANCISCA ERILENE RODRIGUES DE FRANCA, matrícula Siape nº 225****, do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2900, de 19 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VICTOR LUIZ BEZERRA ARAUJO DA SILVA, matrícula Siape nº 314****, do cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2903, de 19 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar HUGO DA CAMARA RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula Siape nº 214****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional 4 da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2904, de 19 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar GRAZIELA APARECIDA FERRI DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 225****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional 03 da Ebserh, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2885, de 19 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de DEBORA RODRIGUES SANTOS, matrícula Siape nº 226****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2886, de 19 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MARCELA DINELI MORAES VERA CRUZ, matrícula Siape nº 331****, Assistente Administrativo, da Ebserh-Sede para o Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2887, de 19 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo e por interesse da empresa de ANA CELIA MENDES CARNEIRO, matrícula Siape nº 228****, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA) para Ebserh-Sede, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2888, de 19 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de VANUZIA PEREIRA DA COSTA, matrícula Siape nº 331****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2889, de 19 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de GILCELI CRISTIANE FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS, matrícula Siape nº 217****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2890, de 19 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de KÁSSIA DELANY SANTOS DE MORAIS, matrícula Siape nº 234****, Psicóloga - Área Hospitalar, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2891, de 19 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de JULIANA CRISTINA BEZERRA VIEIRA AFONSO, matrícula Siape nº 234****, Enfermeira, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) para o Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2892, de 19 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário e por interesse da empresa de ARTHUR RODOLPHO TEIXEIRA, matrícula Siape nº 312****, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar) para a Ebserh-Sede, pelo período de 06 meses.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2893, de 19 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do

Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter e temporário e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de JUSSARA APARECIDA CORNEAU, matrícula Siape nº 220****, Nutricionista, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2896, de 19 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção, em caráter definitivo e por interesse da empresa de MARIA CECILIA BANDEIRA ARNAUD MOURA, matrícula Siape nº 335****, Enfermeira em Terapia Intensiva - Neonatologia, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2901, de 19 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário e por interesse da empresa de PATRICIA HORISAWA GOULART DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 313****, Analista de Tecnologia da Informação - Processos, do Hospital Universitário Gaffrée e

Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) para Ebserh-Sede, pelo período de 06 meses.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2902, de 19 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de ISABELE GOUVEIA MUNIZ DE ALENCAR, matrícula Siape nº 185****, Enfermeira - Terapia Intensiva, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2916, de 19 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ANDREZA BANDEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 241****, Enfermeira, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

APOSTILAMENTO

Portaria - SEI nº 2897, de 19 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 2897

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/ CARGO

ATUAL FUNÇÃO/ CARGO EM COMISSÃO	ATUAL OCUPANTE	NOVA FUNÇÃO/ CARGO EM COMISSÃO	NOVO OCUPANTE
Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher	-		-
-		Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem	-

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 2905, de 19 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023,

Considerando a Lei nº 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT; resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 104/2023 – EBSE RH/HUAC-UFCG, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos(as) aprovados(as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- I. Jose Robson Siqueira de Sousa, matrícula Siape nº 241****, Chefe da Unidade da Administração de Pessoal;
- II. Ellison Freitas Barbosa, matrícula Siape nº 334****, Assistente Administrativo;
- III. Jaime Emanuel Brito Araujo, matrícula Siape nº 120****, Gerente de Atenção à Saúde;
- IV. Uira Luiz de Melo Sales Marmhoud Coury, matrícula Siape nº 261****, Chefe da Divisão Médica;
- V. Liana Fernandes da Costa, matrícula Siape nº 307****, Chefe da Divisão de Enfermagem;
- VI. Katharine Leoncio de Medeiros Napoles Souto, matrícula Siape nº 132****, Chefe do Setor de Cuidados Especializados.

Art. 3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à avaliação curricular de títulos e experiência profissional, providências para realização de perícia médica e o procedimento de hetero-identificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, seleção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designados como representantes da Ebserh/Sede, para suporte operacional: Priscila Soares Baracho Ramos, Chefe do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal, matrícula SIAPE nº 225**** e Felipe Mendonça de Carvalho, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 304****.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2925, de 20 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final da 2ª Fase - Entrevista de Caráter Eliminatório – do processo seletivo, Edital nº 04/2023, para a função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 4 – CH-UFC, vinculada à Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme relação abaixo:

RESULTADO FINAL DA 2ª FASE (EDITAL - SEI 04/2023) - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação	Nome	CPF	Nota Final 2ª fase	Status
1	CAMILA DE ARAUJO MACIEL	***.655.***-**	180	Aprovada
2	MARINA NUNES CAMINHA CABRAL	***.325.***-**	113,75	Desclassificada*
3	RICARDO ROMCY TORRES	***.063.***-**	107,25	Desclassificado*

Art. 2º As desclassificações se dão conforme estabelecido no item 7.4 do edital.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2926, de 20 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final do processo seletivo, Edital nº 04/2023, para a função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 4 – CH-UFC, vinculada à Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme relação abaixo:

RESULTADO FINAL (EDITAL - SEI 04/2023) - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação	Nome	CPF	Nota Final 1ª fase	Nota Final 2ª fase	Nota Final
1	CAMILA DE ARAUJO MACIEL	***.655.***-**	10	180	190

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2927, de 20 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final da 2ª Fase – Entrevista de Caráter Eliminatório – do processo seletivo, Edital nº 05/2023, para a função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 19 – HC-UFTM/HU-UFSCar, vinculada à Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme relação abaixo:

RESULTADO FINAL DA 2ª FASE (EDITAL - SEI 05/2023) - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação	Nome	CPF	Nota 2ª fase	Status
1	ANA LUIZA FERREIRA CASSIMIRO	***.135.***-**	156,60	Aprovada
2	RAPHAEL ILIDIO ARDUINI	***.543.***-**	168,40	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2928, de 20 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final do processo seletivo, Edital nº 05/2023, para a função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 19 – HC-UFTM/HU-UFSCar, vinculada à Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme relação abaixo:

RESULTADO FINAL (EDITAL - SEI 05/2023) - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação	Nome	CPF	Nota Final 1ª fase	Nota Final 2ª fase	Nota Final
1	ANA LUIZA FERREIRA CASSIMIRO	***.135.***-**	50	156,60	206,6
2	RAPHAEL ILIDIO ARDUINI	***.543.***-**	30	168,40	198,4

nº 1698, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana